



PORTARIA N°. 155/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o afastamento a título de desincompatibilização do Servidor Givaldo Propicio da Silva, CPF N° 322.536.358-80, professor, para concorrer a cargo eletivo de vereador no município de Jupi-PE.

Art. 2º - o referido servidor deverá apresentar cópia do protocolo de registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, tão logo seja efetivado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito